Dossiê da emenda Pix 202643390009

Plano de ação 09032026-097335 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 195 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Daniela Reinehr
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO CEDRO (SC)
Município / IBGE	São José do Cedro / 4216701
População (IBGE)	14597
Valor previsto	R$ 497.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 497.500,00
Valor repassado	R$ 497.500,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	O presente objeto consiste na execução de obras de pavimentação asfáltica em diversas vias públicas do perímetro urbano do Município, compreendendo a realização de serviços de infraestrutura viária necessários à adequada implantação do pavimento. A obra abrangerá, conforme projeto técnico, a execução de serviços preliminares, terraplenagem, cortes e aterros, execução de sub-base, base, revestimento asfáltico em CBUQ, bem como a execução de drenagem pluvial, meio-fio, sarjetas, sinalização viária, e demais serviços complementares indispensáveis à plena funcionalidade da via. A intervenção tem por finalidade melhorar as condições de trafegabilidade e segurança no local, proporcionando maior conforto aos usuários, redução de custos de manutenção viária e melhor escoamento da produção e deslocamento da população. A obra contribuirá para a integração da malha viária urbana, promovendo o desenvolvimento local, valorização da área e melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202643390009 de Daniela Reinehr

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 497.500,00: 2026OB002923

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-17 - R$ 91.612,09 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

[Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO DE ARQUIBANCADA E PASSARELA DE ACESSO COM COBERTURA NO GINÁSIO DA ESCOLA CEBEM SÃO CRISTÓVÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC, VISANDO PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE, SEGURANÇA E CONFORTO AOS USUÁRIOS, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL DE AUTORIA DOS VEREADORES ALISSON BAVARESCO E GUILHERME FERRARI.

Análise: Indício de descompasso: o objeto declarado da emenda é pavimentação asfáltica em vias públicas urbanas (terraplenagem, base, CBUQ,

drenagem, sinalização), com valor repassado de R$ 497.500,00. O documento encontrado trata de arquibancada e passarela com cobertura em ginásio escolar, com valor de R$ 91.612,09, sem menção a pavimentação ou vias públicas. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este procedimento use o recurso da emenda declarada. Não há CNPJ do fornecedor no documento.
https://pncp.gov.br/app/editais/83026781000110/2026/320

[pncp_contrato] 2026-05-07 - R$ 770.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO, MEDIANTE DESAPROPRIAÇÃO, DE ÁREA DE TERRA DESTINADA À ABERTURA E IMPLANTAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO - SC, VISANDO À AMPLIAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E À MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA.

Fornecedor: IMOVEIS SCHOFFEN LTDA (18906541000149)

Análise: Indício de descompasso entre objetos: a emenda declara obras de pavimentação asfáltica (reperfilagem, capa em CBUQ e sinalização) em vias já existentes, com valor repassado de R$ 497.500,00, enquanto o documento público trata de aquisição por desapropriação de área de terra para abertura de nova via, com valor de R$ 770.000,00. Não há sobreposição de objeto nem de valor. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento se refira ao uso do recurso da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83026781000110/2026/213

[pncp_contrato] 2026-06-30 - R$ 77.717,63 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.) PARA PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA BRUNNO HOFFMAN, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA OSCAR ALOISIO FLACK E A RUA ALVINO MIGUEL THOMAS, NO DISTRITO DE PADRE RÉUS.

Fornecedor: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGION (23773012000154)

Análise: O contrato consultado refere-se à pavimentação e sinalização da Rua Brunno Hoffman (Distrito de Padre Réus), trecho entre a Rua Oscar Aloisio Flack e a Rua Alvino Miguel Thomas, no valor de R$ 77.717,63. O objeto declarado da emenda Pix trata de reperfilagem, capa asfáltica em CBUQ e sinalização das Ruas Santa Maria, Adelino Corbelini, 25 de Julho e Juarez Távora, com valor repassado de R$ 497.500,00. Não há coincidência de vias nem de valor entre o documento e a emenda. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recurso da emenda; o documento não deve ser considerado evidência de correspondência. O documento não informa CNPJ do fornecedor.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83026781000110/2026/292

[pncp_contratacao] 2026-11-18 - R$ 536.403,94 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS AMAMBUÍ E SANTOS DUMONT, BEM COMO DE REPERFILAGEM ASFÁLTICA NAS RUAS DOM PEDRO E ADOLFO KONDER, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO/SC, COM RECURSOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, PROVENIENTES DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO, AUTORIZADO PELA PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 69/2026.

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento corresponda ao uso da emenda Pix. O objeto declarado trata de pavimentação e reperfilagem nas Ruas Santa Maria, Adelino Corbelini, 25 de Julho e Juarez Távora, com valor de R$ 497.500,00. O documento trata de vias diferentes (Amambuí, Santos Dumont, Dom Pedro e Adolfo Konder), com valor de R$ 536.403,94, e indica como fonte recursos do Estado de Santa Catarina provenientes de convênio simplificado (Portaria Conjunta SGG/SEF nº 69/2026), sem menção à emenda Pix. Há indício de divergência de objeto, local e valor, que requer verificação adicional nas fontes oficiais; o documento não deve ser tomado como evidência de execução da emenda.
https://pncp.gov.br/app/editais/83026781000110/2026/321

[pncp_contrato] 2026-09-23 - R$ 532.190,20 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CAPA ASFÁLTICA EM CBUQ E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA AVENIDA RIO GRANDE DO SUL E AVENIDA SALGADO FILHO, COM RECURSOS PROVENIENTES DE TRANSFERÊNCIAS ESPECIAL - RECURSOS FEDERAIS - EMENDA PARLAMENTAR: 202639320001, PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-095797 / 2026, PROGRAMA 09032026.

Fornecedor: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGION (23773012000154)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda trata de vias diferentes (Rua Santa Maria, Rua Adelino Corbelini, Rua 25 de Julho e Rua Juarez Távora), enquanto o contrato identificado refere-se à Avenida Rio Grande do Sul e à Avenida Salgado Filho. Os tipos de serviço (capa asfáltica em CBUQ e sinalização viária) são semelhantes, mas o local e o valor também diferem (R$ 532.190,20 no contrato contra R$ 497.500,00 repassados). Não há CNPJ do fornecedor no documento. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vinculação entre este contrato e o objeto declarado da emenda; o documento não deve ser considerado evidência de correspondência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83026781000110/2026/451

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97335/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97335/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97335/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202643390009

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.